



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Suspensão	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.851, DE 16 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 460.330,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 460.330,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 060].....R\$ 14.800,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 161].....R\$ 3.999,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 162].....R\$ 13.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 184].....R\$ 341.917,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 220]R\$ 5.565,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros
Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 280].....R\$ 21.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Atividade: 2087 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Educ. Infantil: Creche (30%)
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 273.000 Educação-FUNDEB-Outros-Creche
Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 327].....R\$1.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 363 Ensino Profissional
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 371].....R\$ 7.800,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408]R\$ 2.020,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 410].....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$ 32.775,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 400.000 Trânsito-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 451]R\$ 9.600,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 453]R\$ 3.918,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos
Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 508]R\$ 1.936,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 460.330,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação
Função: 04 Administração
Subfunção: 123 Administração Financeira
Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária
Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.35.00 serviços de consultoria [ficha 058]R\$ 14.801,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 134]R\$ 172.315,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 159]R\$ 169.518,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 179]R\$ 83,00
Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 181]R\$ 16.999,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 222]R\$ 5.565,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 253]R\$ 29.800,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 411]R\$ 3.020,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 415]R\$ 32.775,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 449].....R\$ 9.600,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 454].....R\$ 3.918,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 503].....R\$ 720,00

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica [ficha 506].....R\$ 1.216,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 460.330,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 16 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(*Diretor de Finanças*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 7 de 11

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA Nº 9.601, DE 16 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre a alteração na composição de Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR composta pelos seguintes membros:

I – Jorge Luiz Guarnieri – Secretário Municipal Da Cidade E Do Planejamento Urbano;

II – Luís Fernando Cardoso – Coordenador de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente;

III – Leonildo Aparecido Talarico – Diretor de Engenharia e Obras;

IV – Giseli Cristina de Souza - Assistente Social;

V – Maria Lisângela Francisca de Souza - Professor de Educação Básica I;

VI – Willian Jorge – Assessor de Planejamento Urbano

VII – Mario Sergio Palhares Denipotte – Assessor de Planejamento Urbano;

VIII – Rogério Chiaroti – Secretário Municipal de Governo;

IX – Camila Maria Brito de Souza Guiguer – Procuradora Jurídica;

X – Jesse Carrascosa de Oliveira Faria - Assessor Da Secretaria Municipal Da Cidade E Do Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria 9.407 de 27 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.602 DE 16 DE MAIO DE 2022=

“Instaura processo administrativo para apuração de responsabilidades acerca de possíveis incorreções na tramitação de requisições de pequeno valor durante o exercício de 2020.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade e proporcionalidade, e ademais, o princípio da autotutela da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor municipal de matrícula 4268 e ex-servidor municipal de matrícula 4670, para que a **Comissão Permanente de Processos Administrativos**, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue-o para apuração de responsabilidades acerca de possíveis incorreções na tramitação de requisições de pequeno valor durante o exercício de 2020.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Processos Administrativos, deverá observar o contido no ofício 032/2022 - UCI com seus respectivos anexos.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

Art. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, prorrogável sucessivamente pelo prazo necessário, mediante justificativa, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à **Comissão Permanente de Processos Administrativos**, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 9 de 11

Licitações e Contratos

Suspensão



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico Nº 011/2022

Processo Administrativo Nº 106/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem em jogos de futebol e futsal. Em virtude do recebimento de impugnação ao edital e da necessidade de correções/adequações do Termo de Referência, fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 011/2022, que seria realizado na data de 17 de maio de 2022. Após as retificações será designada nova data da sessão a ser divulgada nos mesmos moldes e veículos de publicação fixados anteriormente. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 16/05/2022. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 10 de 11

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 07-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEI Prof. Lourenço Roselino

Ato Decisório nº 01/2022: Ana Claudia Alves Arantes, RG nº 20.104.767-6, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Andréa da Costa Castro, RG nº 24.437.912-9, Professor de Educação Infantil, efetivo, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, ambos nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Dr. Jader Magalhães Lara Fernandes

Ato Decisório nº 01/2022: Flávio Luiz Pereira de Souza, RG nº 20.104.827-9, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I, na NMES Prof. Luiz Carlos Bergamo, na Prefeitura Municipal de Orlândia/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Rita de Cássia Marangoni Molina, RG nº 12.283.207-3, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de PEB I, no Colégio Municipal José Coutinho Pereira, na Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2022: Patrícia Mara Morato Paulista, RG nº 22.727.985-2, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o Cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Escola, de 09-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EMEF Dr. Joaquim Severo de Lima

Ato Decisório nº 01/2022: Maria Angélica Cardoso Lisboa, RG nº 26.553.942-2, Professor de Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Assistente Social efetiva, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Alessandra Lima Roque, RG nº 33.014.639-7, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo Professora de Educação Especial, efetivo, na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

CMES Profª Divina Helena de Castro Bonfim

Ato Decisório nº 01/2022: Adriano Tavares Dimas, RG nº 25.728.336-5, Professor de Educação Básica II, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Manoel Martins, nesta cidade. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 09-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

PIM Felipe Garcia Terribas

Ato Decisório nº 01/2022: Márcia Regina dos Santos Moretti, RG nº 42.151.806-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, na CCI Cilene Maria Silveira, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Maristela Schiaveto Pissamiglio, RG nº 17.730.842-4, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor Eventual I, na EMEF Regina Célia Ferrari Guarnieri, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2022: Elaine Cristina Forgoni Guirardelli, RG nº 26.277.534-7, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o Cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 10-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CCI Cilene Maria Silveira

Ato Decisório nº 01/2022: Leila Aparecida Ferreira Moreira Medrano, RG nº 27.653.596-0, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 16 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 11 de 11

efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Lucinéia Otávio Machado, RG nº 18.337.751-5, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2022: Márcia Regina dos Santos Moretti, RG nº 42.151.806-6, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil, na PIM Felipe Garcia Terribas, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

CCI Maria de Lourdes Castro Carvalho

Ato Decisório nº 01/2022: Mara Cristina da Silva Oliveira, RG nº 21.445.874-X, Professor de Educação Básica I, efetivo, acumula com o Cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Coordenadora Pedagógica nesta Unidade Escolar, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal

Despacho do Diretor de Educação Infantil, de 11-03-2022.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

CCI Dona Maria Cintra

Ato Decisório nº 01/2022: Priscila Costa Nogueira Machado, RG nº 24.992.287-3, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2022: Lúcia Helena Copazzi Silva, RG nº 25.155.203-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, ambos os cargos nesta Prefeitura Municipal. Decisão: Acúmulo Legal